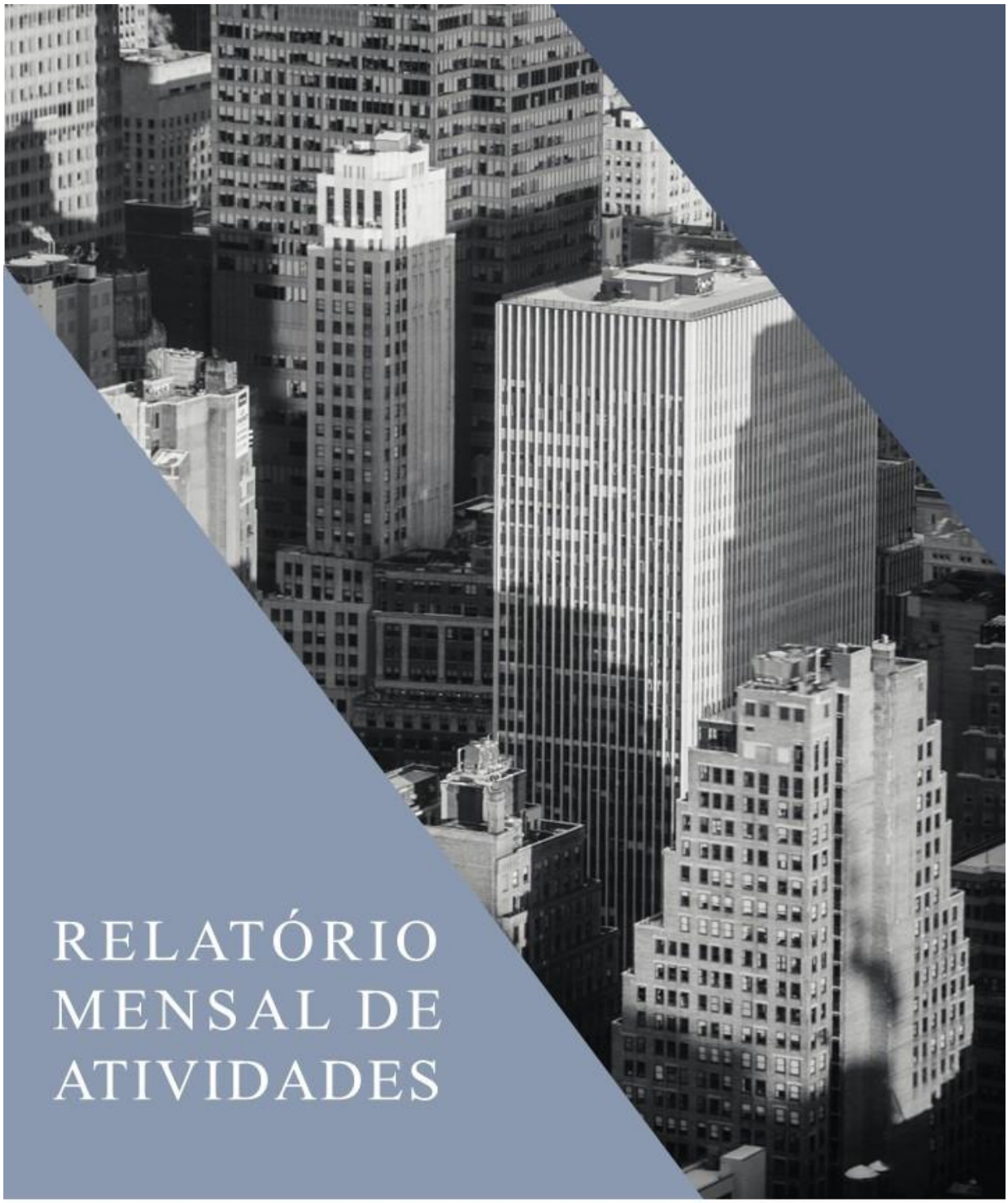

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACINADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7º RAJ/9º RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**Recuperação Judicial**
**Incidente Processual de Relatórios**
**Processo n° 0000475-49.2023.8.26.0260**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** e **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **outubro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

**72.1189 CT| KP / MM**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ....4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas ....6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais ....7
II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA ....7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ....7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total ....8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ....8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido ....9
II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado ....10
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa ....11
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ....11
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores ....11
II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA. ....12
II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ....12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ....13
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas ....14
Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares ....15
Anexo VI - Cronograma Processual ....16
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. ....18
Glossário ....19



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, juntado às fls. 2.025/2.222 dos autos principais, cujo Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia 20/10/2023 (sexta-feira) e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo legal.

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** reconheceu Faturamento Líquido de R$ 7 milhões no período de janeiro a outubro de 2023, no entanto, o montante foi insuficiente para cobrir o custo e demais despesas incorridas no período, obtendo, dessa maneira, **Resultado Operacional** em prejuízo de R$ 1,8 milhões.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 359,3 mil e endividamento de R$ 7,7 milhões, sendo que R$ 5,3 milhões são relativos às dívidas concursais, e R$ 2,4 milhões são relativos às dívidas extraconcursais. Deste saldo, 21,8% são relativos aos Empréstimos e Financiamentos.

Já a **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, no exercício de 2023, até o mês de outubro, permaneceu sem qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Ademais, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no '*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*' deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1189 CT| KP / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 43.908.953/0001-65, situada à Rua Constantino Dias Lopes, 171, Jardim Satélite, Taboão da Serra/SP, CEP: 06787-420, foi constituída em 05/07/1983 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de alimentos e pratos prontos; fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo, além de outras atividades. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

| Sócios | Quotas | % | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira | 1.080.000 | 40% | R$ | 1.080.000 |
| Ana Maria Bonilla Y Diaz | 540.000 | 20% | R$ | 540.000 |
| Mario Fernando Garcia | 540.000 | 20% | R$ | 540.000 |
| Ailton Roque | 540.000 | 20% | R$ | 540.000 |
| **Total Capital Social** | **2.700.000** | **100%** | **R$** | **2.700.000** |

A **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 19.346.981/0001-51, situada à Rua São Bernardo, 683, sala 6, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03304-000, foi constituída em 02/12/2013 e tem por objeto social o comércio varejista de bebidas; gestão de ativos intangíveis não financeiros; outras sociedades de participação, exceto holdings. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

| Sócios | Quotas | % | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira | 1.212.000 | 60% | R$ | 1.212.000 |
| Mario Fernando Garcia | 404.000 | 20% | R$ | 404.000 |
| Ailton Roque | 404.000 | 20% | R$ | 404.000 |
| **Total Capital Social** | **2.020.000** | **100%** | **R$** | **2.020.000** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de outubro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.

### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R$ | set/23 | out/23 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **6.997.494** | **7.343.590** |
| **Ativo Circulante** | **3.621.786** | **3.947.708** |
| Disponível | 605.770 | 808.676 |
| Duplicatas a Receber | 1.238.790 | 1.530.426 |
| Adiantamentos a Receber | 67.088 | 13.735 |
| Créditos Tributários | 38.537 | 38.537 |
| Contas a Receber | 322.250 | 234.727 |
| Outras Contas a Receber | 40.688 | 92.872 |
| Estoques | 814.532 | 735.021 |
| Deposito Judicial | 492.884 | 492.884 |
| Despesas Antecipadas | 1.246 | 831 |
| **Ativo Não Circulante** | **3.375.708** | **3.395.882** |
| Realizável a Longo Prazo | 1.028.563 | 1.040.922 |
| Valores a Receber | 1.028.563 | 1.040.922 |
| Permanente | 2.347.145 | 2.354.959 |
| Investimentos | 4.807 | 4.807 |
| Imobilizado | 342.338 | 350.152 |
| Intangível | 2.000.000 | 2.000.000 |
| **Passivo** | **6.997.494** | **7.343.590** |
| **Passivo Circulante** | **6.416.053** | **6.498.976** |
| Fornecedores | 288.720 | 277.055 |
| Empréstimos e Financiamentos | 600.071 | 600.071 |
| Obrigações Trabalhistas | 69.530 | 77.135 |
| Obrigações Tributárias | 65.464 | 148.956 |
| Outras Obrigações | 51.318 | 54.808 |
| Recuperação Judicial | 5.340.950 | 5.340.950 |
| **Passivo Não Circulante** | **1.226.547** | **1.203.877** |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.100.516 | 1.077.845 |
| Reclamações Trabalhistas | 126.031 | 126.031 |
| **Patrimônio Líquido** | **-645.106** | **-359.263** |
| Capital | 2.700.000 | 2.700.000 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -1.198.895 | -1.198.895 |
| Resultado no Exercício | -2.146.211 | -1.860.368 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 7,3 milhões em outubro de 2023, saldo esse levemente superior quando comparado com o mês anterior.

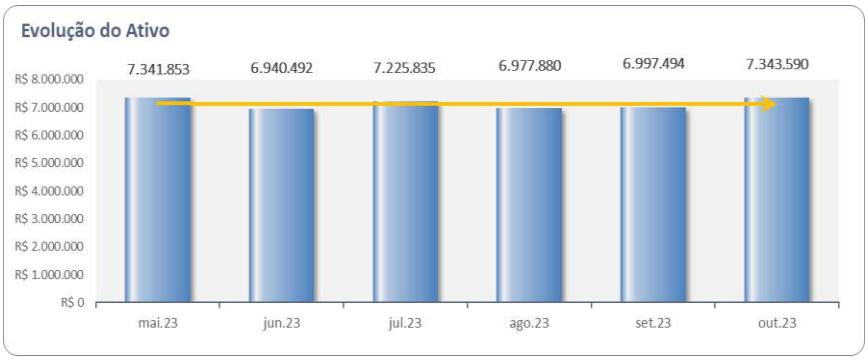


- A rubrica de **Valores a Receber** totalizou R$ 1 milhão, relativo unicamente ao Contrato de Empréstimo Rotativo.

- O grupo de **Duplicatas a Receber** perfez saldo de R$ 1,5 milhões. Os principais valores em aberto estão descritos no quadro abaixo:

| | Valor |
|---|---|
| J.N. Ind. e Com. Ltda. | R$ 537.061,15 |
| Sidore Ind. Com. Refrig. Águas Min Ltda. | R$ 97.980,33 |
| Aromstar Indústria E Comércio Ltda. | R$ 54.794,57 |
| ICBC Ind. Com. Beb. | R$ 53.751,10 |
| Indaia Brasil águas Minerais Ltda. | R$ 37.422,51 |
| Ativ Comercio de Alimentos Ltda | R$ 31.500,34 |
| Subtotal | R$ 812.510,00 |
| Outros Clientes | R$ 717.915,67 |
| Total | R$ 1.530.425,67 |

O **Intangível** é a conta mais representativa do total de ativos, com 27,2% (R$ 2 milhões), comportando o registro da marca **GRAPETTE** perante o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

O **Imobilizado**, após o reconhecimento mensal das depreciações, perfez saldo líquido de R$ 350,1 mil.

### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** somou R$ 7,7 milhões, dos quais R$ 5,3 milhões são atinentes aos créditos concursais e R$ 2,4 milhões aos créditos extraconcursais.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

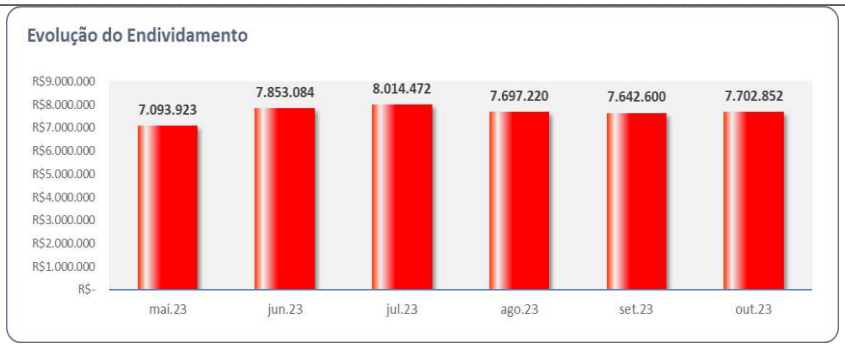


- A rubrica de **Recuperação Judicial** é a mais representativa do total do endividamento (72,7%). Os valores estão segregados entre as Classes I – Trabalhista (R$ 958 mil) e III – Quirografários (R$ 4,4 milhões).

- O grupo de **Fornecedores**, em outubro de 2023, somou R$ 277 mil, cujo principais valores em aberto estão sumarizados no quadro abaixo:

| | Valor |
|---|---|
| J.Pack Ind Com Emb Ltda | R$ 52.589,57 |
| Ind Quimica Anastacio S/A | R$ 52.391,09 |
| Cooperativa Prod Beb Maq Equip | R$ 50.073,33 |
| Duas Rodas Indl Ltda | R$ 30.638,85 |
| Quinel Sucos Emb Ltda | R$ 13.260,00 |
| Sensient Tech Ingredientes Brasil Ltda | R$ 11.304,86 |
| Primos Rot Emb Flexiveis Ltda | R$ 11.220,85 |
| Nacional Gás Butano Dist Ltda | R$ 10.564,24 |
| Subtotal | R$ 232.042,79 |
| Outros Fornecedores | R$ 45.012,47 |
| Total | R$ 277.055,26 |

- Ainda, insta destacar que a rubrica **Reclamação Trabalhista** permaneceu, em outubro/2023, com saldo de R$ 126 mil de **Contingências Trabalhistas** – **Pakera**.

### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

**O Patrimônio Líquido** foi negativo de R$ 359.263, no mês de outubro/2023.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício R$ | set/23 | out/23 | Acumulado |
|---|---|---|---|
| **Receita Operacional Bruta** | **1.035.571** | **1.246.858** | **8.675.971** |
| (-) Deduções da Receita Operacional | -177.812 | -207.155 | -1.623.337 |
| **= Receita Líquida** | **857.759** | **1.039.703** | **7.052.634** |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -408.054 | -420.796 | -3.899.467 |
| **= Resultado Bruto** | **449.705** | **618.907** | **3.153.167** |
| **= Despesas Operacionais** | **-354.546** | **-330.860** | **-4.660.869** |
| (-) Despesas Administrativas | -274.626 | -261.501 | -3.913.034 |
| (-) Despesas de Comercialização | -59.149 | -55.941 | -680.328 |
| (-) Despesas com Propaganda | -19.206 | -12.401 | -102.362 |
| (+/-) Outros Resultados Operacionais | -1.566 | -1.017 | 34.855 |
| **= Resultado Operacional Líquido** | **95.160** | **288.047** | **-1.507.702** |
| **= Resultado Financeiro** | **-20.925** | **-2.204** | **-352.666** |
| (+) Receitas Financeiras | 13.431 | 28.460 | 199.720 |
| (-) Despesas Financeiras | -34.356 | -30.664 | -552.386 |
| **= Resultado antes do IRPJ e CSLL** | **74.234** | **285.843** | **-1.860.368** |
| **= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO** | **74.234** | **285.843** | **-1.860.368** |

No acumulado até outubro de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Receita Líquida** de R$ 7 milhões;
- **Despesas** que somaram R$ 4,7 milhões, sendo as mais relevantes:
  - **Despesas Administrativas**: com saldo de R$ 3,9 milhões, referem-se às despesas com Funcionários, Prestadores de Serviços, Gerais e Despesas Tributárias.
  - **Despesas de Comercialização**: relativas aos gastos com Fretes, Funcionários, Comissão, Viagens e Estadias, totalizando R$ 680,3 mil.
  - **Despesas com Propaganda**: referentes às Amostras/Bonificações e Marketing, totalizando R$ 102,4 mil.
  - **Outros Resultados Operacionais**: somaram receitas de R$ 34,8 mil, referentes à Recuperação de Despesas e Recuperação Previdência - Terceiros.
- **Resultado Financeiro** totalizado em R$ 352,7 mil;
- **Resultado líquido negativo (prejuízo) de R$ 1,8 milhões.**

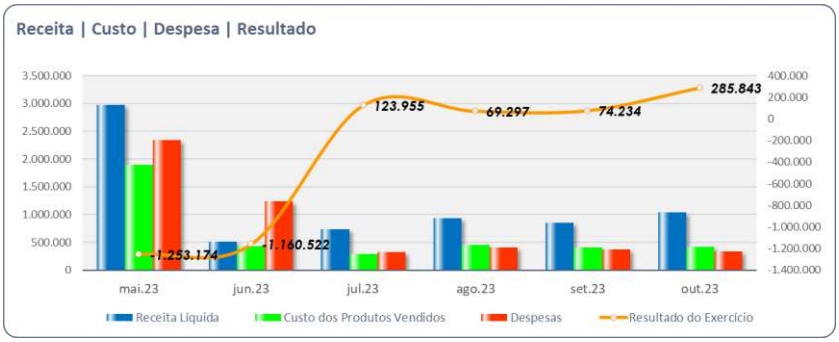




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Saborama

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**
**REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023**
**Expresso de Reais (R$)**

| | ACUMULADO |
|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Resultado do exercício antes das provisões tributárias | (1.860.367,62) |
| **AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADE GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Depreciações | 59.816,46 |
| (Ganhos) Perdas na Realização de Créditos | 40.466,93 |
| Resultado na Venda de Ativos Permanentes | - |
| **LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO** | **(1.760.084,23)** |
| **DECRÉSCIMO (ACRÉSCIMO) EM ATIVOS** | |
| Duplicatas a receber | (116.914,77) |
| Creditos Tributários | (171,00) |
| Estoques | 197.501,93 |
| Outros Valores a Receber | (100.092,39) |
| **(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO EM PASSIVOS** | |
| Fornecedores | (441.895,86) |
| Obrigações Trabalhistas | (137.593,79) |
| Obrigações Tributárias | 62.865,17 |
| Serviços a Pagar | (1.756.890,00) |
| Outros Valores a Pagar | (439.206,87) |
| Recuperação Judicial | 5.340.950,39 |
| **CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES** | **2.608.552,81** |
| Imposto de Renda e Contribuição Social pagos | - |
| **CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **848.468,58** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Decrécimo (Acrescimo) do Ativo Permanente | (39.966,90) |
| **CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | **(39.966,90)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Amortização de empréstimos | **(358.484,68)** |
| Ingressos de Emprestimos | |
| **CAIXA LIQUIDO APLICADOS NAS (PROVENIENTE DAS) ATIVIDADES DE INVESTI** | **(358.484,68)** |
| **AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **450.017,00** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | |
| No Início do Periodo | 358.658,73 |
| No Final do Periodo | 808.675,73 |
| **AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **450.017,00** |

## II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,07 | 0,06 | 0,05 | 0,10 | 0,09 | 0,12 |
| Liquidez Seca | 0,41 | 0,33 | 0,35 | 0,43 | 0,44 | 0,49 |
| Liquidez Corrente | 0,61 | 0,46 | 0,49 | 0,56 | 0,56 | 0,61 |
| Liquidez Geral | 0,70 | 0,58 | 0,61 | 0,60 | 0,61 | 0,65 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | | | | | | |
| Endividamento | 28,61 | -8,61 | -10,16 | -10,70 | -11,85 | -21,44 |
| Composição do Endividamento | 0,76 | 0,84 | 0,84 | 0,84 | 0,84 | 0,84 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 1,24 | 6,29 | 4,93 | 4,46 | 4,04 | 2,79 |
| **Instrumentos Financeiro** | | | | | | |
| Capital Circulante Líquido | -R$ 2.099.428 | -R$ 3.523.776 | -R$ 3.447.872 | -R$ 2.844.869 | -R$ 2.794.267 | -R$ 2.551.268 |

## II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

| | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo Inicial** | 18 | 18 | 18 | 18 |
| **Admitidos** | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Demitidos** | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Saldo Final** | 18 | 18 | 18 | 18 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.

Conforme Relatório Inicial apresentado por esta Auxiliar às fls.1.875/1.877 dos autos principais, a Recuperanda **GRAPETTE** permanece sem atividade operacional, financeira e afins.

## II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visando o acompanhamento do incidente processual n° 0000447-81.2023.8.26.0260, foram analisados os documentos apresentados pelas Recuperandas, relativos ao mês de 10/2023, com o intuito de identificar possíveis operações financeiras com o **GRUPO PAKERA**.

Assim, esta Auxiliar **não identificou[1], no mês de outubro de 2023, transações envolvendo as Recuperandas e as seguintes empresas**:

- EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA;
- MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;
- PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA;
- MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA;
- ATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA;
- TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;
- CLÁUDIO FERREIRA RODRIGUES;
- CLÁUDIO COZZOLINO RODRIGUES;
- NOÉ FRANCISCO RODRIGUES; e,
- DALBERTO PESCARINI.

[1] Documentos analisados: ***(i)*** Extrato Bancário do Bradesco; ***(ii)*** Extrato Bancário da Caixa Econômica Federal; ***(iii)*** Relatório de Clientes e Demais Contas; ***(iv)*** Relatório Financeiro de Fornecedores e Demais Contas; ***(v)*** Relatório Financeiro de Empréstimos; e ***(vi)*** Demonstrações Contábeis.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

**Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, conforme fls. 2.025/2.222 dos autos do processo principal.

Outrossim, o Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia 20/10/2023 (sexta-feira) e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo principal.

Até a finalização do presente relatório, não houve deliberação por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências em outubro de 2023.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares

Não há esclarecimentos a serem solicitados nesse Relatório.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

## Anexo VI - Cronograma Processual

### Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| **03/07/2023** | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| **20/07/2023** | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **24/07/2023** | Disponibilização da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **25/07/2023** | Publicação da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **09/08/2023** | Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| **10/08/2023** | Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| **25/08/2023** | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| **22/09/2023** | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| **25/09/2023** | Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53 |
| **20/10/2023** | Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| **23/10/2023** | Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| **22/10/2023** | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| **20/10/2023** | Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| **23/10/2023** | Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| **08/11/2023**<br>***Suspensão 02/11 a 07/11*** | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

| | | |
|---|---|---|
| | Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| | Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| **18/12/2023** | Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 56, § 1º |
| **16/01/2024** | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| | Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| | Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano) | Art. 61 |

| | |
|---|---|
| | **EVENTO OCORRIDO** |
| | **DATA ESTIMADA** |
| | **EVENTO NÃO OCORRIDO** |

(*) Suspensão dos prazos processuais em 02/11/2023 (Provimento CSM nº 2.678/2022)
(**) Suspensão dos prazos processuais em 03/11/2023 (Provimento CSM nº 2678/2022)
(***) Suspensão dos prazos processuais em 06 e 07/11/2023 (Comunicado nº 435/2023 (DJE de 07/11/2023, pág. 01)
(****) Art. 224, §1º, CPC.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

# Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | RMA 10/2023 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | Anexo III |
| 2.2.8.1.N/A | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

**Glossário**

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2023 às 10:43 , sob o número W1RJ23700383037
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código 4NzCm4fF.